

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

DECRETO Nº 13.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 25078/2023, 26521/2023, 28435/2023, 28478/2023, 29454/2023 e 29312/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (110)	R\$ 5.000,00
Recurso: 0500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 5.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL(130)	R\$ 1.000,00
Recurso: 0500	

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(132)	R\$ 4.000,00
Recurso: 0500	

Total Fonte de Recursos	R\$ 5.000,00
--------------------------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

DECRETO Nº 13.437, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o art. 1º do Decreto nº 13.244, de 09 de março de 2023, que dispõe sobre a criação de uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Bom Pastor

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 6305/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 13.244, de 09 de março de 2023, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada uma Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Eugênia Mello de Oliveira Kirchheim, nº 413, Bairro Bom Pastor, nesta cidade.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

DECRETO Nº 13.438, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 30894/2023, 29865/2023, 30122/2023, 30395/2023, 30557/2023, 30497/2023, 29819/2023, 30507/2023 e 30191/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 172.468,68 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (474) R\$ 14.000,00
Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (488) R\$ 3.000,00
Recurso: 0500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (801) R\$ 4.330,00
Recurso: 0501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.242.0010.2123 - Distribuição de Passagens para Deficientes Físicos
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1851) R\$ 13.090,00
Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (924) R\$ 14.646,46
Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (924) R\$ 113,41

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2124 - Distribuição de Passagens para Demais Usuários dos
Serviços de Assistência Social
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1936)
R\$ 7.500,00

Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e
Cadastro Único
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1003) R\$ 56.022,49
Recurso: 0660

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1540) R\$ 15.000,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do
Trabalhador
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1932) R\$ 14.766,32
Recurso: 0621

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1790) R\$ 30.000,00
Recurso: 0501

Total SUPLEMENTAR R\$ 172.468,68

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro
Sanitário
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(439)
R\$ 10.000,00

Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio
Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(475)
R\$ 3.000,00

Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio
Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ(478) R\$ 4.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

Recurso: 0500

Excesso de arrecadação

Recurso: 0621

R\$ 14.766,32

Excesso de arrecadação

Recurso: 0660

R\$ 7.500,00

Excesso de arrecadação

Recurso: 0660

R\$ 14.646,46

Superávit financeiro

Recurso: 0500

R\$ 15.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 0501

R\$ 4.330,00

Superávit financeiro

Recurso: 0501

R\$ 30.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 0660

R\$ 113,41

Superávit financeiro

Recurso: 0660

R\$ 56.022,49

Superávit financeiro

Recurso: 0660

R\$ 13.090,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 172.468,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

PORTARIA N.º 31.854, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE gratificações às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011, e suas alterações e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 31259/2023,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme tabela abaixo:

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Simone Rodrigues dos Santos - 16491	ADP - 2	EMEI Cantinho Mágico	04/09/2023
Tuany Christie Schena - 16512	ADP - 2	EMEF Lauro Mathias Müller	28/09/2023

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

PORTARIA N.º 31.856, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA a servidora estável SIMONE DANIELI para exercer a função gratificada de Contador Geral em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 30513/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Contador Geral Adalberto Nicaretta,

RESOLVE:

Designar a servidora estável SIMONE DANIELI, matrícula 6499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Contador Geral, padrão FG 4, na Contadoria Geral do Município - SEFA, no período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2023, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

PORTARIA N.º 31.858, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora estável
IRANIRA RODRIGUES DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora estável IRANIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 14174, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

EDITAL N.º 449-03/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – HISTÓRIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Editais de Homologação n.º 748-02/2022, 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Data	Horário
Jenifer Sandrine Rodrigues	Monitor de Creche	116º Lugar	02/10/2 3	15h
Monica Roese Prates	Auxiliar de Biblioteca	2º Lugar	11/10/2 3	14h
Fabyana Marques Andrade	Agente Socioeducativo	8º Lugar	16/10/2 3	10h
Cinara Fernandes	Agente Socioeducativo	9º Lugar	17/10/2 3	14h
Valdir Erick dos Santos	Professor de Anos Finais - História	3º Lugar	03/10/2 3	16h
Valeria Almeida dos Santos	Professor de Educação Infantil	18º Lugar	17/10/2 3	14h

Lajeado, 27 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 450-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei nº 11.453, de 19 de outubro de 2022, anexa no protocolo digital nº 24183/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender demanda das escolas públicas municipais, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de setembro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

ANA JULIA HOLLMANN – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 27 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

Edital 03-03/2023 – SESA/GABINETE

A Prefeitura Municipal de Lajeado por meio da Secretaria da Saúde convida a toda a comunidade para prestigiar a Audiência Pública na qual será realizada a apresentação do Relatório Municipal de Gestão da Saúde de Lajeado, relativo ao 2º Quadrimestre de 2023, correspondente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2023, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, sexta-feira, às 08 h e 30 min, na Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado. Neste ato será apresentado o Relatório de Despesas e Atividades da Secretaria da Saúde do Município, em cumprimento ao disposto nas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990; 8.142, de 28 de dezembro de 1990; 8.689, de 27 de julho de 1993; o Decreto Federal 1.651, de 28 de setembro de 1995; Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Portaria 53, de 16 de janeiro de 2013. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Decreto 7.827, de 16 de outubro de 2012.

Leis e Portarias Estaduais: Portaria nº 882, de 19 de novembro de 2012.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1907

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 (Lei nº 14.133/2021) - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E RODAS PARA OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 10/10/2023, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 27 de setembro de 2023. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.